

Edital nº 174/2017

Dispõe sobre a eleição para representação da extensão e dos grupos de pesquisa na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com fulcro na Resolução 22/2008/CONSU, torna pública a abertura de inscrição para representação do corpo docente, para duas vagas na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

1. Dos candidatos e das inscrições:

1.1. Os candidatos às vagas de representante na Câmara Propex devem cumprir os seguintes requisitos:

I. Para a vaga da representação dos Grupos de Pesquisa: ser professor do quadro regular e com horas de Grupos de Pesquisa com financiamento aprovado no Edital para Grupos de Pesquisa da UNESC nº 261/2015.

II. Para a vaga da representação da extensão: ser professor do quadro regular e com horas em projeto extensão aprovado e financiado nos Editais nº27/2015 UNAHCE, nº27/2015 UNASAU, nº22/2015 UNACSA e nº 13/2015 UNACET e nº 22/2015 Território Paulo Freire.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 27 de julho de 2017** das 9h às 12h e das 14h às 17h horas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

1.3. O formulário de inscrição encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na PROPEX.

1.4. A homologação da inscrição será afixada no mural da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, será divulgada até o dia 31/07/2017, juntamente com as inscrições não homologadas.

2. Da campanha eleitoral:

2.1. Somente será permitida a campanha eleitoral a partir da homologação da inscrição pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX.

2.2. A campanha eleitoral deverá privilegiar o respeito mútuo entre os candidatos e o atendimento às regras institucionais.

2.3. Ficam proibidos quaisquer atos tendentes a oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas de qualquer tipo ou espécie, em troca de votos.

2.4. Os candidatos poderão fazer sua campanha utilizando de recursos eletrônicos (e-mail).

2.5. É proibida a participação de pessoas que não integrem a comunidade acadêmica nas atividades da campanha.

3. Do processo de votação:

3.1. As eleições realizar-se-ão no dia **03/08/2017** das 9h às 17h, no Hall do Bloco Administrativo.

3.2. São eleitores aptos a votar:

a) Professor do quadro regular e com horas de Grupos de Pesquisa com financiamento aprovado nos Editais para Grupos de Pesquisa da UNESC;

b) Professor com horas nos projetos de extensão aprovado nos editais da UNESC.

3.3. Os trabalhos de votação serão conduzidos por mesa eleitoral, constituída por funcionários da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

4. Da apuração:

4.1. A apuração dos votos será realizada pelas assessorias acadêmicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, logo após o encerramento da votação.

4.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, por vaga.

4.3. Havendo empate, adotar-se-á o critério da maior titulação acadêmica para desempate, de acordo com o determinado no artigo 185 do regimento geral da UNESC. Persistindo o empate adotar-se-á o critério de maior tempo de serviço na instituição para desempate.

5. Da posse e do mandato:

5.1. O início do mandato dos candidatos eleitos iniciará, para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em 13/08/2017, para um período de 02 (dois) anos de mandato.

6. Dos recursos:

6.1. Das decisões do presente edital caberá recurso, que deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Das disposições finais:

7.1. Ocorrendo desistência do candidato eleito durante o período de representação, será convocado o próximo candidato mais votado à vaga para completar o mandato.

7.2. Não havendo mais representantes a chamar será convocado novo processo de seleção no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para conclusão do mandato de representação.

7.3. É vedado o exercício cumulativo de representação, bem como de mandato, em mais de um órgão representativo, conforme parágrafo 2º art. 8º do estatuto da UNESC.

Criciúma, 20 de julho de 2017.

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOCENTES		
Nome completo do docente:		
Endereço eletrônico (e-mail)		
Telefone:		
Unidade Acadêmica:		
Número de Vagas	Opção	Órgão que deseja atuar/representar
01 (uma)	<input type="checkbox"/>	Câmara de Extensão (Programas Institucionais de Extensão e Assuntos Comunitários)
01 (uma)	<input type="checkbox"/>	Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (Grupos de Pesquisa)
Observação: Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.		

Protocolo n. ____/2017.

Data: ____/____/2017.

Rubrica:

Assinatura do Docente